

**LEI N.º 6.229 DE 11 DE MAIO DE 2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O "INSTITUTO  
ASSISTENCIAL POR AMOR - IAPA".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**, no uso das atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública, o "**INSTITUTO ASSISTENCIAL POR AMOR - IAPA**". com sede à Rua Francisco Teodoro da Silva, nº 89, Bairro Forquilha, São José/SC, CEP nº 88106-652, inscrito no CNPJ nº 40.395.084/0001-24, e-mail: poramorsc@gmail.com, cujo Estatuto Social e Ata de Fundação, Eleição e Posse, Homologação de Estatuto e Eleição de Diretoria fora devidamente registrada no 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município da Comarca de São José/SC, sob Protocolo nº 182640 de 14/12/2020, Livro: 0029, Fls: 211, Registro nº 013200, de 21/12/2020, Livro A - 066, Fls: 200.

**Art. 2º** À entidade supramencionada, ficam assegurados todos os direitos e vantagens a luz da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 11 de maio de 2023.

  
**ORVINO COELHO DE ÁVILA**  
Prefeito de São José